



BOLETIM INTERNO Nº 020/15

Publicado em 14 de julho de 2015

PRIMEIRA PARTE **Assuntos do Gabinete**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE.

EXTRATO

6º T.A DE SUB-ROGAÇÃO AO CONTRATO Nº. 011/2012; SDSCJ X GDM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 07.185.730/001-53; **OBJETO:** Sub-rogação total dos direitos e obrigações pactuados.

ISALTINO NASCIMENTO

Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução nº 373 de 29/06/2015

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 13.151 de 04 de dezembro de 2006, em Reunião Ordinária do CEAS, realizada no dia 29 de junho de 2015, resolve:

1. Aprovar o Termo de Referência do Capacita SUAS 2015, que tem como objetivo desenvolver habilidades e potencialidades dos trabalhadores visando a qualificação, melhoria no provimento dos serviços e benefícios no âmbito do SUAS, para o desenvolvimento das ações sócio-assistenciais e fortalecimento da gestão. Com vigência de 24 meses.

2. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

3. Revogam-se as disposições em contrário.

Resolução nº 374 de 29/06/2015

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 13.151 de 04 de dezembro de 2006, em Reunião Ordinária do CEAS, realizada no dia 29 de junho de 2015, resolve:

1. Considerando a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social, “O conselho deve planejar suas ações de forma a garantir a consecução das suas atribuições e o exercício de controle social, primando dentre outras, participação da elaboração e aprovar as propostas de Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual no que se refere à assistência social, bem como o planejamento e a aplicação dos recursos destinados às ações de assistência social, nas respectivas esferas de governo, tanto os recursos próprios quanto os oriundos de outros entes federativos, alocados nos respectivos fundos de assistência social”. Tendo em vista que o conselho não participou de nenhuma etapa da elaboração da proposta de Lei orçamentária 2015, o CEAS resolveu não aprovar a Proposta Orçamentária 2015.

2. Dessa forma o CEAS resolve não aprovar a Prestação de Contas referente ao período de janeiro a março de 2015.

3. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 29 de junho de 2015.

Maria de Lourdes de Andrade Viana Vinokur

Presidente em exercício do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco - CEAS

SEGUNDA PARTE **Assuntos do Pessoal**

LICENÇA-PRÊMIO GOZO

Em, 06/07/2015

MAT.	PROCESSO	NOME	DIAS	A PARTIR DE	DECÊNIO
089.95 4-2	E200392- 3/2015	NAILMA CAVALCANTI LIMA	180	01-07- 2015	3º

Em, 07/07/2015

MAT.	PROCESSO	NOME	DIAS	A PARTIR DE	DECÊNIO
078.14 5-2	4807792- 1/2015	CINARA SILVIA ALVES LIRA	60	08-07-2015	3º

EDILENE ANUNCIADA GOMES DA SILVA

Gerente de Gestão de Pessoas

TERCEIRA PARTE **Assuntos Gerais e de Administração**

Sem alteração.

QUARTA PARTE
Assuntos Disciplinares

Sem alteração.

14 de julho de 2015.

Bruno José Coelho Barros
Secretário Executivo de Gestão